## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 153016/2015
Interessada – JBS S/A
Relatora – Mariana Sasso - FIEMT
Procurador – Luiz Miguel Q. Pereira – CPF nº 002.547.411-18
3º Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento – 15/12/2022

## Acórdão nº 581/2022

Auto de Infração nº 139480 de 16/07/2014. Por deixar de cumprir parcialmente a Notificação nº 143813 de 03/10/2012, no seu item 2 e as considerações técnicas do Parecer Técnico nº 29069/CI/SUIMIS/2009, os quais referem-se à necessidade de providenciar a aeração nas lagoas de tratamento através das câmaras de oxidação. Decisão Administrativa nº 4530/SGPA/SEMA/2021 homologada em 23/09/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, arbitrando a penalidade administrativa de multa no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com fulcro no artigo 80 do Decreto Federal nº 6514/2008. Requer a Recorrente: reconhecimento da incidência da prescrição intercorrente no presente caso. Voto da Relatora: voto pelo reconhecimento da prescrição intercorrente havida entre a ciência do auto de infração (AR) em 10/09/2014 (fls.61) e a emissão da Certidão de Antecedentes em 27/01/2020 (fls.71). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 10/09/2014 e 27/01/2020, com fulcro no artigo 19, §2º, do Decreto Estadual nº 1986/2013, e, consequentemente, a extinção do processo e arquivamento dos autos. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Celissa Franco Godoy da Silveira

Representante do IESCBAP

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

**Davi Maia Castelo Branco Ferreira** 

Representante da PGE

Mariana Sasso

Representante FIEMT

Douglas Camargo Anunciação

Representante da OAB-MT

**Eduardo Ostelony Alves dos Santos** 

Representante da FETRATUH

Juliana Machado Ribeiro

Representante da ADE

Cuiabá, 15 de dezembro de 2022

FLÁVIO LIMA DE OLIVEIRA Presidente da 3ª J.J.R.